



## ***Embaixada de Portugal em Bruxelas***

### **CONCURSO EXTERNO – TÉCNICO SUPERIOR**

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

DIVULGADA NA PÁGINA INTERNET DA EMBAIXADA

[www.bruxelas.embaixadaportugal.mne.pt](http://www.bruxelas.embaixadaportugal.mne.pt)

Torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso :

1. Candidatos admitidos :

(ordem alfabética)

Nome
Ana Catarina Almeida Pinheiro
Ana Marta de Almeida Teixeira de Brito Miranda
Ana Sofia Caleiro de Oliveira
Antónia da Conceição Meireles Coxito
António Manuel Pinheiro Santos
Blenda Karoline Ribeiro Evangelista
Bruno Miguel dos Santos Fonseca
Carolina Alves Simioni
Carolina Pratas Maia
Celina Gonçalves Rodrigues
Clarisse de Fátima Fernandes Matos Sá
Dino Eleutério de Jesus Andrade
Dominique André Pereira de Loureiro
Edna dos Santos Ferraz
Filipe Correia Rodrigues de Almeida
Gustavo Jorge Bonifácio Valente
Hélder Luís Sardinha Lourenço
Joana Filipa Vieira Alves
João Ricardo Almeida Amaral Nepomuceno da Silva
João Silvestre Belo Ferreira
Juliane da Silva Moraes
Liliana Maria Cabodeira Dias
Luís Silva Serrano de Almeida
Rui Miguel Ferreira da Silva
Rui Miguel Figueira da Silva Soares
Sara Demony D'Eça Lourenço Matias
Sara Filipa Bastos de Quadros Fernandes
Sérgio Daniel Dias Pereira
Sérgio Mendes Alves
Sofia Pinto Marques da Costa Maia

## 2. Candidatos excluídos (\*)

(ordem alfabética)

Nome	Motivo
Alexandre Olim Nunes	b)
Ana Mafalda de Moura Santos Pinto Basto	b)
Ana Mafalda Ribeiro de Oliveira Sigmarsson	a)
Ana Rita de Carvalho Pereira Osório	a)
Carla de Freitas Alves	g)
Daniela Marina Gonçalves Vicente	d)
Elsa Helena do Rosário Benrós	d)
Inês da Silva Costa Gomes	a)
Joana Deolinda Good da Silva	a), b)
Maria da Conceição Costa dos Santos	b)
Neuza Cristina Gil Guerreiro	a)
Nuno Miguel Lucas Gonçalves	d)
Raphael Nascimento de Aviz	b), d)
Ricardo Campos Fernandes	b)
Rosa Linda Correia Nunes	a)
Tiago Miguel de Jesus Coelho	g)

---

(\*) *Os candidatos excluídos podem, querendo, pronunciar-se, para os efeitos do artigo 6º da Portaria 187/2013 de 22 de maio, em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da notificação.*

---

- a) Não apresentação de requerimento de admissão ou apresentação de requerimento impróprio, irregular, incorretamente preenchido ou não assinado;
  - b) Não apresentação de Curriculum vitae devidamente datado, assinado e com fotografia;
  - c) Não apresentação de documento comprovativo das habilitações literárias;
  - d) Não apresentação de certificado de registo criminal válido;
  - e) Não apresentação de documentos comprovativos das ações de formação;
  - f) Não apresentação de documentos comprovativos da experiência profissional nas funções a que se candidata;
  - g) Apresentação de candidatura fora do prazo estabelecido no ponto 1. do Aviso de abertura do procedimento concursal.
- 

Bruxelas, 27 de agosto de 2021

